

NIP – OPERADORAS & ADMINISTRADORAS

Informe

Simone Sanches Freire

Diretora de Fiscalização - DIFIS

25 de novembro de 2019

OBJETIVOS DA 2ª OFICINA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

- ➔ Dar continuidade à 1ª Oficina realizada em 2017;
- ➔ Trocar experiências;
- ➔ Coletar informações, inclusive de ordem prática/operacional, acerca de demandas de reclamação cujos temas sejam simultâneos às operadoras e administradoras;
- ➔ Dirimir dúvidas quanto ao encaminhamento padrão das demandas NIP.

TEMAS ESPECÍFICOS DEBATIDOS NO EVENTO

- **Reajuste;**
- **Aposentados/Demitidos; e**
- **Portabilidade;**

INFORMAÇÃO PRÉVIA

A partir da RN nº 444/2019, tornou-se possível classificar a demanda como “agente regulado não responsável” (art. 14, VII), criando a oportunidade de o demandado demonstrar no caso concreto que a demanda deveria tramitar contra outro agente regulado.

REAJUSTE

Encaminhamento padrão

Se o problema envolver o **cálculo índice de reajuste**, a NIP será aberta contra a **operadora**;

Se o problema for relacionado a **mecanismo de cobrança**, a NIP recairá sobre a **administradora de benefícios**. Exemplos: emissão de boletos, *overprice*.

APOSENTADOS E DEMITIDOS

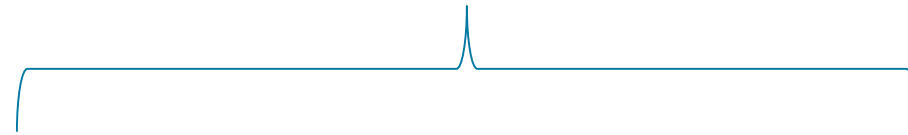
Encaminhamento padrão —→ Em regra, a NIP será aberta em face da **operadora**;

Relação aposentados/demitidos remete a planos empresariais, situação em que é pouco usual a atuação da administradora no que tange à manutenção do vínculo.

PORTABILIDADE

RN nº 438/2018 – possibilidade de o beneficiário requerer a portabilidade para a operadora ou administradora.

Encaminhamento padrão



Caso a questão refira-se à admissão do beneficiário, a NIP recairá sobre a **operadora** de destino;

Se o relato envolver problemas com entrega de documentos ou cancelamento do plano de origem, a NIP será de responsabilidade do agente mencionado pelo beneficiário, salvo se o agente regulado tiver êxito em comprovar a responsabilidade do outro agente.

Obrigada!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL